



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE AROEIRAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1. DADOS PESSOA JURÍDICA

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da sede: _____

Nome do representante legal principal: _____

CPF do representante legal principal: _____

E-mail do representante legal principal: _____

Telefone do representante legal principal: _____

2. QUAL CATEGORIA E SEGMENTO CULTURAL DESEJA SE INSCREVER?

3. GÊNERO DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Prefiro não informar

4. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD?

- () Sim
- () Não

5. CASO TENHA MARCADO "SIM", QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

6. RAÇA, COR OU ETNIA DO REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

7. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- ☐ Sim ☐ Não

8. SE SIM, QUAL A COTA?

- ☐ Pessoa negra ☐ Pessoa indígena

9. REPRESENTANTE LEGAL PRINCIPAL, QUAL A SUA FUNÇÃO/PROFISSÃO NO CAMPO ARTÍSTICO CULTURAL?

10. QUAL A SUA PROPOSTA CULTURAL PARA O EDITAL II – LEI ALDIR BLANC II EM AROEIRAS-PB? QUAL O PÚBLICO, ONDE E COMO SERÁ REALIZADA?

11. SE APROVADO, COMO PRETENDE APLICAR O RECURSO?

12. EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()
			()	()	()

13. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
 - () piso tátil;
 - () rampas;
 - () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
 - () corrimãos e guarda-corpos;
 - () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
 - () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
 - () assentos para pessoas obesas;
 - () iluminação adequada;
- Outra? Qual? _____

14. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

- () a Língua Brasileira de Sinais- Libras;
 - () sistema Braille;
 - () sistema de sinalização ou comunicação tátil;
 - () a audiodescrição;
 - () as legendas;
 - () a linguagem simples;
 - () textos adaptados para leitores de tela;
- Outra? Qual? _____

15. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e especializados em acessibilidade cultural; profissionais;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Aroeiras-PB, ____ de _____ de 2026.

OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÕES E PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmikT9bpzuDZn17JYIMCu-7EJBQ7qDL7Bpwk1Cl1v6aOfOsA/viewform?usp=publish-editor>

INSERIR NO FORMULÁRIO: **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **OUTROS ANEXOS** (se for o caso) em **PDF ARQUIVO ÚNICO** (Ficha de Inscrição; CPF e RG do Proponente - Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Representante do Coletivo sem CNPJ; Dados bancários; Comprovante de Residência; Declaração Pessoa com Deficiência-PDC; Declaração Étnico-Racial; Declaração Coletivo sem CNPJ; etc.). + CURRÍCULO ARTÍSTICO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

